

Portaria nº 30/2023- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

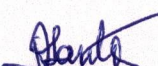
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** ao servidor Heleno José Lira, matrícula funcional nº 54.576, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Servente, Nível N-I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de março de 2023.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP